

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Senador Ruy Carneiro - Centro - São Vicente do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 134, de 03 de Janeiro de 2025; Decreto Municipal nº 134, de 03 de Janeiro de 2025; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - CNPJ nº 08.916.124/0001-23.

VENCEDOR: E. G. DAVID & CIA LTDA					
CNPJ: 05.694.497/0001-09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	APAC (Aut. De Procedimento Ambulatorial, feito em papel reciclado ,90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,talão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartão triplex 300 gramas com laminação em vinco , impressão 4 x1 , tamanho 24 x35 !	bloco	200	28,50	5.700,00
2	Atendimento Ambulatorial , em papel 90 grams tamanho 25 x 35 em papel reciclado impresso frente e verso , impressão 4 x 1!	bloco	400	28,50	11.400,00
3	Atestado <input type="checkbox"/> / A4 em papel reciclado , impressão colorisa 4 x1 ,impressão com a logomarca da prefeitura !	bloco	50	23,50	1.175,00
4	BPA Boletim de Produção Individual (Horizontal) em papel 90 grams tamanho 25 x 35 em papel reciclado impresso frente e verso , impressão 4 x 1!	bloco	50	28,50	1.425,00
5	Boletim de Produção BPA Individual (Vertical) em papel 90 grams tamanho 25 x35 em papel reciclado impresso frente e verso , impressão 4 x 1!	bloco	150	28,50	4.275,00
6	Boletim de Produção /BPA Consolidado em papel 90 grams tamanho 25 x 35 em papel reciclado impresso frente e verso , impressão 4 x 1!	bloco	120	28,50	3.420,00
7	Bloco de Ficha de Assistência Médica em papel 90 grams tamanho 25 x 35 em papel reciclado impresso frente e verso , impressão 4 x 1!	bloco	200	28,50	5.700,00
8	Bloco de Assistência Médica em papel 90 grams tamanho 25 x 35 em papel reciclado impresso frente e verso , impressão 4 x 1!	bloco	200	28,50	5.700,00
9	Caderno 12x1 personalizado com a logo do Municipio, 63 gr medindo 20,3 cm de largura e 27,5 cm de altura . O Material deve esta de acordo com a Norma da ABNT NBR 15733 e certificado pelos selos do FSC OU CERFLOR !	unidade	6000	38,50	231.000,00
10	Ficha de Avaliação feito em papel reciclado ,90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,taão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartão triplex	bloco	200	28,50	5.700,00

	300 gramas com aminação em vinco , impressão 4 x1 , tamanho 24 x 35 !				
11	Ficha de Marcação feito em papel reciclado ,90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,taão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartão triplex 300 gramas com laminação em vinco , impressão 4 x1 , tamanho 24 x 35 !	bloco	200	28,50	5.700,00
12	Ficha de Regulação Médica feito em papel reciclado ,90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,taão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartão triplex 300 gramas com laminação em vinco , impressão 4 x1 , tamanho 24 x 35 !	bloco	100	28,50	2.850,00
13	Ficha de Atendimento Ambulatorial feito em papel reciclado ,90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,taão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartão triplex 300 gramas com laminação em vinco ,impressão 4 x1 , tamanho 24 x 35 !	bloco	200	28,50	5.700,00
14	Ficha de Referência feito em papel reciclado ,90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,talão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartão triplex 300 gramas com aminação em vinco , impressão 4 x1 ,tamanho 24 x 35 !	bloco	150	28,50	4.275,00
15	Folha de Controle em papel 90 gramas tamanho 25 x 35 em papel reciclado impresso frente e verso , impressão 4 x 1!	bloco	150	28,50	4.275,00
16	Laudos para Solicitação em papel 90 gramas tamanho 25 x 35 em papel reciclado impresso frente e verso , impressão 4 x 1!	bloco	200	28,50	5.700,00
17	RAAS em papel 90 gramas tamanho 25 x 35 em papel reciclado impresso frente e verso , impressão 4 x 1!	bloco	140	24,50	3.430,00
18	Receituário Azul , feita em papel 90 gramas sendo a primeira folha branca e a segunda azul , em 02 vias e papel sendo carbonado ! tamanho 4A	bloco	250	24,50	6.125,00
19	Receita de Controle Especial feita em papel 90 gramas sendo a primeira folha branca e a segunda azul , em 02 vias e papel sendo carbonado ! tamanho 4A	bloco	400	24,50	9.800,00
20	Receituário SimpIes1/3 A4	bloco	400	18,50	7.400,00
21	Caderno Bochorão C/D 96 Personalizado, costurado .O Material deve estar de acordo com a Norma da ABNT NBR 15733 e certificado pelos selos do FSC OU CERFLOR !	unidade	6000	23,50	141.000,00
22	Requisição de Material ,papel em 90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,talão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartao triplex 300 gramas com laminação em vinco , impressao 4 x1 , tamanho 24 x 35 !	bloco	150	28,50	4.275,00
23	Requisição de Exames Laboratórias papel em 90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,talão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartão triplex 300 gramas com aminação em vinco , impressão 4 x1 , tamanho 24 x 35 !	bloco	100	24,50	2.450,00

24	Resumo de Alta, papel em 90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,talão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartão triplex 300 gramas com laminação em vinco , impressão 4 x1 , tamanho 24 x 35 !	bloco	50	28,50	1.425,00
25	Solicitação de Consultas papel no 90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,talão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartao triplex 300 gramas com laminasão em vinco , impressão 4 x1 , tamanho 24 x 35 !	bloco	400	24,50	9.800,00
26	Caderno de Desenho C/D Personalizado 96 Fls,costurado formado 200x298, miolo em papel off set branco na gramatura 75 gramas,constar na contracapa informações do fabricante , marca,gramatura , formato , numero de folhas ! O Material deve esta de acordo com a Norma da ABNT NBR 15733 e certificado pelos selos do FSC OU CERFLOR !	unidade	5000	21,50	107.500,00
27	Caderneta do Menino/Menina contendo 100 folhas gramatura 63 gramas ,impressao 4 x 1)	unidade	500	28,50	14.250,00
28	Envelopes Timbrado 114x229 impressão frente e verso . impressão total com a logomarca da prefeitura em 4 x1	unidade	2000	0,59	1.180,00
29	Envelopes Timbrado 229x324 impressao frente e verso . impressão total com a logomarca da prefeitura em 4 x1	unidade	2000	0,84	1.680,00
30	Envelope Timbrado 240x340 impressao frente e verso . impressão total com a logomarca da prefeitura em 4 x1	unidade	2000	1,20	2.400,00
31	Envelope Timbrado 260x360 impressao frente e verso . impressão total com a logomarca da prefeitura em 4 x1	unidade	2000	1,30	2.600,00
32	Capa para Eletrocardiograma feita em papel triplex 350 gramas Impressão em policromia 100% tamanho 30 x 47	unidade	2500	1,45	3.625,00
33	Pasta Timbrada com a logo para eventos do Municipio Tann.A4 impressão 4x4 com Brilho	unidade	2000	6,00	12.000,00
34	Capa para Eletrocardiograma feita em papel triplex 350 gramas Impressão em policromia 100% tamanho 30 x 47	unidade	4000	1,40	5.600,00
35	Receituário Azul , papel super bond 75 gramas , impressão 4x1 , tamanho 10 x21 , em duas vias !	bloco	300	24,50	7.350,00
36	Revista da gestante com 50 paginas , miolo no papel 90 gramas e a capa em 180 gramas , capa e miolo impressao em policromia em alta resolução , tamanho fechado 20 x20 , tamanho aberto 60x20	unidade	250	28,50	7.125,00
37	BPA Consolidado Consultas papel no 90 gramas ,impressão 4 x1 com dobra ,talão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartao triplex 300 gramas com laminasão em vinco , impressao 4 x1 , tamanho 24 x 35 !	bloco	50	28,50	1.425,00
38	Ficha da Evolução da Enfermagem Consultas papel no 90 gramas ,impressão 4 x1 com	bloco	150	28,50	4.275,00

	dobra ,talão com 200 folhas 4 vias , seno a capa em cartao triplex 300 gramas com laminação em vinco ,impressao 4 x1 , tamanho 24 x 35 !				
39	Certificado para Eventos A4 4x4 em papel Couchê 180 impressão 4 x 1 com a logo do município !	unidade	1000	3,75	3.750,00
40	Pastas feita em cartão triples 350 gramas com bolso para eventos c/Abas e elástico personalizadas !	unidade	2000	6,50	13.000,00
41	Canetas corpo plástico branco com detalhes coloridos , Possuindo clip plástico colorido, possuindo anel central prata e parte inferior emborrachada colorida com relevo ! Personalizadas para evento com impressão em tinta UV!	unidade	1000	4,19	4.190,00
42	Banner 120x60 em Lona 380 Gr acabamento em madeira impressão em policromia 4 x1 . impresso e fechado , sendo entregue devidamente pronto!(impressao para as demandas das secretarias)	unidade	100	88,00	8.800,00
43	Banner 120x90 em Iona 380 Gr acabamento em madeira impressão em policromia 4 x1 . impresso e fechado , sendo entregue devidamente pronto! Impressao para as demandas das secretarias)	unidade	100	135,00	13.500,00
44	Banner 2x1.50 em Iona 380 Gr acabamento em madeira impressão em policromia 4 x1 . impresso e fechado , sendo entregue devidamente pronto!(impressão para as demandas das secretarias)	unidade	60	265,00	15.900,00
45	Banner 3x1.50 em Iona 380Gr acabamento em Ilhós impressão em policromia 4 x1 . impresso e fechado , sendo entregue devidamente pronto!(para as demandas das secretarias)	unidade	40	338,00	13.520,00
46	Banner 4x2.50 em Iona 380Gr acabamento em ilhós impressão em policromia 4 x1 . impresso e fechado , sendo entregue devidamente pronto!(impressão para as demandas das secretarias)	unidade	20	798,00	15.960,00
47	Adesivo impresso em alta definição em diversos formato e tamanho para os eventos do município impresso e plotado , impressao 4x 1 em alta resolução !	metro	200	59,00	11.800,00
48	Copos Personalizados para eventos do Município , impressão 4 x 1 , capacidade minima 350 ml !	unidade	1000	7,50	7.500,00
49	Agenda Escolar Personalizada com capa dura e espiral personalizada com a logomarca do município com 360 folhas , em espiral , capa dura impressa em policromia , com a logomarca do município , sendo que as 10 primeiras folhas , são cada uma com impressão diferente , onde constara fotos de algumas asões feita no município !	unidade	1000	57,00	57.000,00
50	Convites 15x21cm, papel Cartão 180Gr 4x0 Cores	unidade	500	3,80	1.900,00
51	Carimbo Auto entintado com refil embutido Personalização a laser em borracha de alta qualidade e durabilidade!	unidade	100	79,00	7.900,00

52	Carimbo Automático Entregue Auto entintado com refil embutido ,Personalização a laser em borracha de alta qualidade e durabilidade!	unidade	50	79,00	3.950,00
53	Carimbo Automático Deferido Auto entintado com refil embutido ,Personalização a laser em borracha de alta qualidade e durabilidade!	unidade	50	79,00	3.950,00
54	Carimbo Automático Indeferido Auto entintado com refil embutido ,Personalização a laser em borracha de alta qualidade e durabilidade!	unidade	50	79,00	3.950,00
55	Apostilha A4 capa em papel Triplex 250Gr colorido, miolo com 125 pag, papel 75Gr ,espiral 4x1cor	unidade	2000	38,00	76.000,00
56	Apostila A4 capa em papel triplex 250Gr Colorido, miolo com 150 pag. Papel 90 Gr. Espira 14x1 cor	unidade	1000	40,00	40.000,00
57	Blocos de Anotações 1/18 c/ 100 fls , feita em papel 90 gramas , cada folha impressa em 4 x1 com a logo do município !	bloco	1000	4,50	4.500,00
58	Garrafas plástica SSOML , resistente de corpo branco e tampa colorida ,possui tampa plástica rosqueável . o Squezer já possui prime frente e verso , ideal para personalização !	unidade	6000	9,50	57.000,00
59	Toalha de Rosto Felpuda de primeira qualidade ,confeccionada em 100% de algodão medindo 25x 20 na cor branca ! Arte confeccionada pela prefeitura	unidade	6000	34,50	207.000,00
60	Porta Iápis escolar ,confeccionado em Nylon 500 ,com fechamento em zipper 50 medindo 20 x 5 x 4 > Personalizado com a arte da Prefeitura !	unidade	8000	16,80	134.400,00
TOTAL					1.366.180,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicada a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- E. G. DAVID & CIA LTDA.

05.694.497/0001-09

Valor: R\$ 1.366.180,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Soledade.

PUBLICAR:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260129024104
Título	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025
Tipo da matéria	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	29/01/2026 14:42
Data/hora autorização	29/01/2026 14:42
Data de circulação	30/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 00751, data 30/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	WILLIAM CLAUBER MATILDES GONÇALVES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 30/01/2026 — Edição 00751. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260129024104&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 20:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260129024104**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 29/01/2026 14:42 | **Autorização:** 29/01/2026 14:42 | **Circulação:** 30/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00751, 30/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **WILLIAM CLAUBER MATILDES GONÇALVES**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, registrou os preços da empresa E. G. David & Cia Ltda, vencedora do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, para eventual contratação de serviços de confecção de material gráfico, visando atender às demandas municipais, conforme especificações, quantidades e condições do edital, totalizando o valor de R\$ 1.366.180,00. A ata tem vigência de um ano a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, e não obriga a Administração a contratar, facultada licitação específica. Órgãos não participantes podem aderir à ata, limitados a 50% dos quantitativos por órgão e ao dobro do total registrado, devendo formalizar a contratação em até 90 dias, observado o prazo de vigência.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260129024104&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 20:43